



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 204, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS PÚBLICAS DO PREFEITO
MUNICIPAL JOSÉ ROBERTO ZUCOLOTTI
MOURA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2014.**

CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA, Presidente da
Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas públicas do Município de Jóia,
referente ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Senhor José
Roberto Zucolotto Moura - Prefeito Municipal, são consideradas
aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do
Estado do RS nº 18.574, de 23 de agosto de 2016.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de
Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste
artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 22 DE AGOSTO DE 2017.**


CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
Presidente

Registre-se e publique-se.


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
1º. Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 23/08/17 ao dia 27/08/17


Servidor